



MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL DA LAGOA DO PERI

MARCOS LEGAIS

Decreto 30.443/52 · Dec. 1.408/76 · Lei 1.828/81 · Dec. 091/82 · Dec. 112/85 · SNUC Lei 9.985/00 · Portaria 024/07 · Lei 10.530/19

MONA da Lagoa do Peri · 38 anos · 2019

DADOS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC)

CNUC: 0540.421575

DATA DE CRIAÇÃO: 03/12/1981

ECOSSISTEMAS: Floresta Ombrófila Densa e Restinga

ÁREA: 4.274,43 hectares / 42.744.272m² · Perímetro: 74.043m

CATEGORIA DE MANEJO: Monumento Natural

LOCALIZAÇÃO: Rod. SC-406 · Florianópolis/SC

SEDE: Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 3150 - Armação do Pântano do Sul · Florianópolis/SC, 88066-260. (alojamento para pesquisadores, via agendamento prévio.)

CONTATO: +55 48 3237-5660 (DEPUC · FLORAM)

FUNCIONAMENTO: Sede aberta todos os dias, das 7h às 19h.

ATRATIVOS: Lagoa, Praia da Armação, Mirante do Morro das Pedras,

Caminho do Sertão a Cachoeira da Gurita; Caminho da Gurita; Caminho Guarani; Caminho do Saquinho.

Projeto de Recuperação Paisagística e Ambiental da Sede (1999-2018); Ações contra espécies exóticas invasoras.

Alta temporada: serviços de alimentação, esporte e lazer na Sede.

OBJETIVOS DA UC

Art. 4º da Lei 10.530/19

- I. Proteger o manancial hídrico da Bacia da Lagoa do Peri, de forma sustentável, visando o abastecimento público;
- II. Promover a proteção e recuperação dos recursos hídricos;
- III. Preservar o patrimônio natural representado pela fauna, flora e paisagem;
- IV. Promover a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos;
- V. Promover a preservação e a restauração de ecossistemas;
- VI. Preservar o patrimônio cultural tradicional;
- VII. Promover e valorizar a paisagem cultural;
- VIII. Estimular o uso e cultivo sustentável de espécies ornamentais e medicinais nativas;
- X. Preservar o patrimônio histórico e arqueológico;
- XI. Contribuir para a conservação da geodiversidade;
- XII. Apoiar e incentivar atividades de pesquisa científica;
- XIII. Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; (adaptado)

HISTÓRICO

"a maior e mais antiga de Florianópolis"

O interesse em preservar a região vem desde 1952, quando foi decretada como "remanescentes de floresta nativa" toda a vegetação existente desde as margens da Lagoa do Peri até a extremidade sul da Ilha de Santa Catarina. A maior, mais antiga e, também, mais polêmica UC Municipal, teve sua proteção iniciada em 1976, quando a área da bacia hidrográfica da Lagoa do Peri foi tombada como Patrimônio Natural e seus limites foram aproveitados na criação do Parque Municipal da Lagoa do Peri, em 1981. Seu zoneamento e critérios de uso foram definidos no ano seguinte, no entanto, com o advento do SNUC em 2000, a categoria Parque se mostrou incompatível com a realidade fundiária e de uso das comunidades tradicionais da Unidade de Conservação.

Em 2007, foi criado o Conselho Gestor, mas somente em 2016/17, com a retomada do mesmo, foi encaminhada a proposta de recategorização para Monumento Natural (PL 17.493/18), propondo a permanência da população tradicional e regrando seus usos diretos do território; ampliando os limites em função das Áreas de Preservação Permanente do entorno; mantendo a Proteção Integral na salvaguarda da bacia hidrográfica da Lagoa do Peri, - balneário e, ao mesmo tempo, manancial de abastecimento de cerca de 200 mil unidades consumidoras - e do melhor remanescente de floresta primária da Ilha.

Aprovada a Lei 10.530/19, a área do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri passou de 1.992 para 4.274 hectares. Seu conselho e gestão buscarão a elaboração do Plano de Manejo e a implementação de programas e ações envolvendo regramento de usos; avanços na fiscalização; projetos de Turismo de Base Comunitária; valorização da cultura tradicional e economia local, com destaque para os engenhos, alambiques e demais iniciativas da comunidade do Sertão do Ribeirão.



LEGENDA	
	Tombamento natural
	Sítio arqueológico
	Criação da UC
	Adequado ao SNUC
	Projeto de Lei
	Sede Administrativa
	Conselho Gestor
	Acordo de Gestão
	Plano de Manejo
	Regularização Fundiária
	Demarcação Física
	Centro de Visitantes
	Educação Ambiental
	PRA (Portaria 003/15)
	PRADUC
	Bandeira Azul

MAPA

Área da UC: 4.274,43 hectares / 42.744.272m² · Perímetro: 74.043m



Departamento de Unidades de Conservação - DEPUC

Endereço: Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 3.150 Armação do Pântano do Sul, Florianópolis/SC, 88066-260 E-mail: fdepuc@gmail.com Telefone: +55 48 3237-5660

Ficha técnica/Referências:

Mauro Manoel do Costa · Chefe do Depto de Unidades de Conservação · DEPUC
Cid Neto · Geógrafo · FLORAM

Kaíu Teixeira · Geógrafo, Gerente de Geoprocessamento · IPUF
Mateus Pinheiro Silva · Geógrafo, Estagiário · IPUF
Fernanda do Costa · Designer Gráfica

Seja mais:

